

GAZETA
DO SERTÃO

07 DE JUNHO
DE 1889

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.

Na Comarca

Anno 6\$000

Semestre 3\$500

Numero avulso... 160

Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTORES : - I. Jeffily e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à "Praça Municipal" n.º 21.

ASSIGNATURAS.

Fóra da comarca e provin-
cias.

Anno 7\$000

Semestre 4\$000

Pagamento adiantado.

Tiragem 1:200 exemplares.

Campina-Grande, Sexta-feira, 7 de Junho de 1889.

EPIHEMERIDES.

Almanak

Junho (tem 30 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabado.
..	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30

PHASES DA LUA.

Crêsc. a 6 - cheia a 12 - ming. a 20 -
nova a 28.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 7 DE JUNHO DE
1889.

Perseguição politica.

E' bem sabido que não batalhamos na arena em que se agitam entre nós os partidos politicos.

Estamos, pois, em posição commoda para apreciar donde nascem, a qual dos dous partidos, liberal ou conservador, devem ser attribuidas as causas das perturbações politicas que tão repetidas vezes hão se manifestado entre nós.

Quasi sempre tem sido lançada á conta dos liberaes a grave responsabilidade resultante da pratica de semelhantes abusos; nada é, entretanto, menos exacto do que essa apreciação injustissima.

Basta se considerar que, nesta comarca, o partido liberal acha-se reduzido ao papel de victima, talvez ha mais de quinze annos, para que ao espirito calmo e reflectido se imponha de si mesmo o maior cuidado e zelo no estudo do movimento violento em que aqui andam as lutas politicas da localidade.

E um ponto deve para logo prender a attenção do investigador imparcial: é que todas as perseguições, causa immediata de todas as agitações, que tanto tem concorrido para que gose de má nomeada esta comarca, são movidas pela magistratura e pela policia,

quando não por uma e outra colligadas.

Já lá vão longe os tempos em que tiveram os liberaes a força entre as mãos e o direito de empregar-a; não havia então aqui lutas politicas a deplorar, os partidos separavam-se tão somente á bocca das urnas.

Desde, porem, que para aqui veiu, como juiz de direito, o dr. Trindade, a perseguição pessoal contra os liberaes nasceu, durou e mantem-se ainda hoje com um rigor excepcional.

Doze annos foi juiz o dr. Trindade na comarca de Campina Grande e durante elles, quer governasse o partido conservador, quer o liberal, seu systema de perseguição não cessou um só momento.

E com o cargo de juiz que exercia é que guerreava elle os adversarios e montava sua politica.

Nos cartórios desta comarca formigam os autos de todos os processos escandalosos e inauditos que aquelle juiz inventou para perseguir adversarios e destruir-lhes a influencia politica: contam-se por dezenas as sentenças por elle proferidas e que, se forem convenientemente examinadas algum dia, darão em resultado a expulsão da magistratura de um membro tão indigno e que tanto ultrajou a justiça e a verdade.

Hoje são os juizes subalternos que continuam na escola de terror judiciario implantada pelo dr. Trindade.

E facto notavel é que as immunidades de que gosava aquelle juiz, tem-nas hoje a magistratura inferior: isto é, nunca teve forças para punil-os a Relação do districto, ao passo que d'esse tribunal jamais obtiveram as victimas reparação a seus direitos conspurcados.

Isso prova simplesmente que ha defeitos na organização desses tribunaes superiores que põem constantemente á merce de intrigas pequeninas, difficeis de se evitar a quem observa os factos de longe, a independencia que a lei procurou garantir á toda magistratura.

Dahi vem que se acha pronunciado actualmente o dr. juiz de direito, Austerliano Correia de Castro, pelo superior tribunal da Relação, cuja boa fé foi de certo illaqueada, e nem podia deixar de sel-o, desde que é publico e notorio que o grande crime desse juiz é justamente impedir que triumpho a escola do dr. Trindade.

Outro processo, que denota não menos desbragada perseguição e o que presente-mente se acha em andamento contra o presidente da camara municipal desta cidade, João da Silva Pimentel, e o pharmaceutico, tambem vereador, Hldefonso Augusto de Oliveira Azevedo, cuja pronuncia já foi decretada.

Liga-se esse processo a um outro manda-

do instaurar pela presidencia da provincia contra o juiz municipal deste termo, o bacharel Alfredo Deodato de Andrade Espinola, e o capitão Domingos Limeira Cariry, por haverem se opposto ao cumprimento de uma ordem de *habeas corpus*, havendo sido pronunciados pelo juiz de direito.

Entretanto, a proposito da-se a mais jocosa comedia que podem registrar os annaes judicarios.

Em virtude dessa pronuncia ficou suspenso o juiz municipal, que foi substituido pelo 1.º supplente, Probo da Silva Camara.

Este, ao assumir o cargo, reformou o despacho de pronuncia do juiz de direito effectivo, o qual achava-se affecto ao superior tribunal da Relação, ordenando que o juiz municipal lettrado, assim despronunciado, assumisse a vara de direito.

O que foi feito !!!

O motivo em que se baseou a reforma do despacho de pronuncia foi não ter havido opposição por parte do dr. Espinola ao cumprimento da ordem de *habeas corpus*, por quanto não houvera prisão.

Ao mesmo tempo pelo 3.º supplente do juiz municipal, então em exercicio, foram pronunciados o presidente da camara Pimentel e o vereador Hldefonso de Azevedo por haverem tentado tomar um preso que ia escoltado pelo força publica.

Precisamente este processo é o de *habeas corpus* contra o dr. Espinola é o mesmo.

De sorte que, de um lado, foi o dr. Espinola despronunciado por não ter havido prisão, e de outro, foram pronunciados aquelles vereadores por tentarem tomar o preso do poder da escolta.

E' ou não perseguição? São os liberaes que a movem ou os conservadores?

Diga o tribunal da Relação a quem a questão será affecta

A prevalecer os precedentes, não é impossivel que ainda desta vez a Relação se deixe illudir.

A intriga tem muita força!

A SECCA

Sob a epigraphie acima resolvemos abrir uma nova secção nesta folha no intuito de melhor e mais methodicamente serem dadas á estampa as diversas reclamações e correspondências que de grande numero de localidades nos vão chegando a proposito do flagello que nos conflagra.

A situação do sertão torna-se de dia a dia mais medonha e para ahí deve o governo imperial lançar immediatamente suas vistas.

Não contemos com o governo provincial, que, em lugar de atacar o mal

na sua origem, espera-o na capital para, á sombra de soccorros, tirar do triste acontecimento proventos e vaidades.

*Acuda-nos o governo imperial,

Por hoje temos as seguintes reclamações:

Cajaseiras, 23 de Maio de 1889.

Senhores Redactores. — Sempre cheios de esperança, como soem ser todos os sertanejos, não tinhamos ainda nos resolvido a descrever o estado contristador do nosso sertão; hoje, porem, nos achando inteiramente descontentes acerca do inverno, vimos pedir-lhes que façam inserir em sua bem conceituada *Gazeta do Sertão* as seguintes linhas.

Faz-se preciso que o governo imperial conheça o estado contristador em que se acham os nossos sertões e lance sobre elles olhos de compaixão.

O quadro horroroso que se nos antolha é mais atterrador que o de 1877 a 79, cujas cicatrizes são indeleveis, ou cujas chagas ainda sangram.

A fome já assola de um modo cruel e lamentavel a infeliz pobreza destes sertões; pois, nos dias de sabado, quando tem lugar a feira nesta cidade, desde pela manhã ate a noite, as portas dos que têm algum recurso acham-se apinhadas de indigentes, uns pedindo um bocado pelo amor de Deus, outros procurando serviço afim de ganhar o pão para saciar a fome ás ternas e afflictas esposas e aos queridos filhinhos!

Ainda mais; consta-nos tambem que nos arrebaldes desta cidade já tem morrido crianças á falta de alimentação!!!

Condôa-se, portanto, S. M. Imperial e lance olhos paternaes sobre estes seus infelizes subditos, que lutam com a miseria; pois, os senhores ministros, esquecendo os pobres famintos, mostram-se tão somente ciosos em completar a felisarda familia. Lavo!

Já bem crescido numero de pessoas se tem retirado, afim de procurar recursos vitaes em outras provincias.

Urge, portanto, que o governo de S. M. Imperial providencie no sentido de não consentir que os infelizes sertanejos, venham a soffrir calamidades peiores que as de 1877 a 79.

O jornaleiro não ganha vintem; o artista não encontra quem queira comprar suas obras ou utilisar-se de seu trabalho; os creadores não acham quem queira comprar um animal por preço algum, de modo que os sertanejos estão hoje em condições mais afflictivas que em 1877, quando muitos possuíam escravos, ouro e outras preciosidades; a-tem disto havia então outros recursos naturaes, como mel de abelhas, caças,

batatas etc.; hoje, porém, nada d'isso ha mais.

Não pedimos esmolas, queremos apenas o trabalho para os indigentes, cujo salario possa salvar suas preciosas existencias.

A construcção de um açude, por exemplo, é unico meio de dar-se trabalho a estes seres infelizes.

A camara municipal desta cidade em dias do mez de Março fez uma representação ao Exm. presidente da provincia, reclamando providencia contra os rigores da secca e pedindo servico para os pobres deste municipio.

Mas qual foi o resultado? Fomos surpreendidos com a remessa da mesquinha quantia de 1.500\$ rs. para se empregar em obras publicas, fazendo parte da commissão a quem foi endereçada esta migalha os dres. juiz de direito, Gonçalo de Aguiar Bôto de Menezes, e municipal Claudino Francisco de Araújo Guarita, com quem razão se recusaram a fazer parte de dita commissão, dando assim prova de que são magistrados que têm brio, honradez e energia precisa para repellir qualquer affronta que lhes seja tirada.

Com certeza o sr. Barão de Abaíha quiz ser fiel imitador do sr. Ferreira Vianna; pois este mandou 1.000\$ rs. para socorrer a grande população da importante cidade de Santos, a mais commercial da provincia de S. Paulo, flagellada horrivelmente pela febre amarella; aquelle mandou para a comarca de Cajazeiras, que dista da capital 120 leguas, a migalha de 1.500\$ para saciar a fome a muitas mil almas, que se acham em estado de penuria!!!

Escarnecio ao paiz inteiro!...

Ao Exm. Sr. Rosa e Silva, que talvez já tenha assumido a administração desta infeliz provincia, pedimos providencias.

Faça S. Exc. seguir para esta comarca o mais breve possível uns vinte contos de reis, afim de se construir um importante açude no riacho Capoviras, no lugar denominado Jatobá, que dista desta cidade 500 braças, mais ou menos, e salvará da morte a muitos entes que bendiriam para sempre o nome de S. Exc.

De outra vez trataremos da descripção desta cidade e do terreno onde se deve construir o açude acima indicado.

Alguns Cajazeirenses.

Pocinhos.

Os abaixo assignados moradores no districto de Pocinhos da comarca de Campina Grande desta provincia, vendo que a população deste districto, está a perecer a fome, que os acomette, vêm, perante V. Exc., reclamar providencias, a fim de ser debellado o inimigo, que de quando em quando nos tem visitado.

A caridade particular não tem esquecido os seus deveres humanitarios; mas esta, já cansada, não pode salvar a vigesima parte dos que quotidianamente imploram a sua esmola.

Mais de duas mil pessoas, Ex.ª Sr. deste districto, afera, uma casa de caridade que existe nesta povoação, instituida pelo finado missionario, Padre Mestre Dr. Biapina, cuja communitate, compondo-se de cento e tantas pessoas, é em sua quasi totalidade, meninas orphãs de pai e mãe, estão se mantendo de comidas bravas e nocivas, que, em vez de alimentar, estraga o organismo, do que resultará a mania e a morte!

Os abaixo assignados estão certos de que o governo, tendo em attenção a nossa lei constitucional e amor á caridade, tudo empregará no sentido de ser com brevidade distribuido o remedio aos pobres habitantes deste districto.

E para que a nossa voz chegue até V. Exc., enviamos esta á camara municipal deste municipio, para fazer chegar ás mãos

de V. Exc.ª

Pocinhos, 25 de Maio de 1889. Começo Francisco Alves Pequeno - Dionisio Gomes Pereira, subdelegado - João Rodrigues Pereira, professor publico - Joaquim Antonio Santiago Lessa, 1.º juiz de paz - José Francisco Alves Pequeno, 2.º juiz de paz - Faustino da Costa Guimarães, 3.º juiz de paz - Francisco Affonso de Albuquerque, 4.º juiz de paz - Capitão João M. Torres Brazil, creador - Capitão Benjamin Gomes de Albuquerque Maranhão, vereador da camara municipal - Bento Olympio Torres, capitão da guarda nacional e creador - Salustiano Avelino de Mello, elector e creador - Francisco da Silveira Bonfim, elector e creador - Manoel Maria de Araújo Torquato, elector e creador - Affonso Maria de Albuquerque, negociante e elector - Francisco Alves Baptista, negociante e elector - Dionisio Pereira da Costa, negociante e elector - Manoel Januario Pereira Cleto, creador - Felix Antonio de Oliveira, creador - José da Cunha Araújo, negociante - Francisco José de Maria, creador - Joaquim José de Maria, creador - Apollinario Pereira da Costa, elector - Joaquim Lucio de Araújo, artista - Manoel Quirino Pereira, elector e creador - Manoel Bernardino de Maria, elector e creador - Belisario Januario Gomes Pereira, creador - José Alves Guimarães, - Thomaz Quirino Pereira, elector - Mathews Alves Pereira, creador - José Genário Pereira da Cunha, creador - Mathias Joen Ribeiro da Cunha, suplente de juiz municipal - José Rodrigues de Magalhães, elector - José Justino Pereira da Silva, elector - Januario Herminio de Mello, elector - Simão Maria Pereira Barros, elector.

Villa do Monteiro.

Como é sabido, o anno, que passou, já nos foi escasso; porque não tivemos nem lavouras, nem safra de algodão; porém, com as sobras do antepassado e com flocos silvestres, podemos subsistir até o principio do presente.

Em Fevereiro e Março deste anno tivemos duas chuvas; uma risonha esperança afagou-nos, porque nasceu uma linda pastagem e as lavouras prometiam abundantes colheitas; infelizmente vieram os gafanhotos e fizeram desaparecer estes dons da natureza.

São recursos para os gados, bem ao menos podemos refrigerar-os na vizinha provincia de Pernambuco, onde existe algum, em razão do duro imposto de transporte, que quem quer que se pague pelo gado, que se for redar em outra provincia.

Os generos alimenticios por toda parte subiram a um preço, apenas ao alcance de quem pouco; já em Paysé se vão formando quadras de criminosos para roubar e assassinar. Ainda ha poucos dias um pobre homem que daqui foi a Abogados comprar generos, de volta foi assassinado e roubaado.

No alto sertão o povo, não achando mais arno para si, e nem trabalho com que possa ganhar o pão, entregue a mais profunda consternação, vai deixando seus lares, lavouras e affeições, e desce com suas familias para se refugiar nas matias, onde encontrarão mais fome, mais peste e, mais que tudo, o desprezo de todos, a prostituição.

Que coração brasileiro pode contemplar este quadro sem derramar lagrimas?

Esta comarca que paga anualmente aos officios publicos de seis a oito contos de reis, que não tem uma obra publica de importancia e nem ao menos possui um professor que ensine as primeiras letras, não poderá ter um bom açude, construido pelo governo e em cujo trabalho possa o povo achar recurso que o livre dos horrores da secca?

Parece-me que sim.

A legoa e meia, por este rio abaixo, no lugar denominado S. José, ha um rochedo que corta o rio do norte ao sul, formando uma só pedra; no lado do norte se medem seis metros; na ribanceira do lado do norte cincoenta palmos de altura, na do sul vinte, porque se entra nela em uma serria pedregosa. Elevando-se uma b'a parede de pedra e

cal com cores de vinho e cinco palmos de altura e cincoenta metros de comprimento, este açude dotará suas aguas ao pé desta villa, fazendo assim, não só a salvação deste povo, como a felicidade de toda a comarca.

O mais que o governo poderá gastar nesta obra não passa de 16 a 20 contos.

No lugar do açude ha muita pedra de cal e madeira.

Vou officiar ao ministro nesse sentido, ajudando-me, orientando-me.

Villa do Monteiro, 20 de Maio de 1889.

O vigario. Manoel U. da Costa Ramos.

ARTES E LETTRAS.

Historia da Parahyba do Norte, pelo Dr. Maximiano Lopes Machado.

Tom II Cap. V.

E execução do decreto de 3 de Setembro de 1759. — Sequestro e arrematação dos bens dos jesuitas — Prisão do ovidor Collaço — Estado economico e financeiro da Capitania — Situação commercial e agricola por influencia da Companhia geral de Pernambuco e Parahyba — Habitantes — Os bandeirantes Domingos Sertão e Domingos Jorge — Povoação dos Cariris — Invasão das tapuias — Luiz Soares e Theodosio de Oliveira Lado — Os Sacaris — Guaranição e estado das fortificações.

A sociedade de Jesus chegara ao apogeu de sua grandesa. Rica, dominando quasi todos os espiritos pelas vantagens do ensino, do pulpito e sobretudo do confissionario por onde se apoderara da consciencia dos reis e dos subditos, introduzindo-se nos palacios dos grandes e regulando os negocios mais particulares das familias, não receava que a sua influencia podesse ser contrabalancada por ninguém. Como o verme roedor que lucha dia e noite, á toda hora e á cada momento com a resistencia do madeiro, ora perfurando-o em linha recta, ora ladeando em duplicadas curvas até deluilo e derrubalo, assim ella chegou a dominar quasi todas as resistencias sociais e a intervir nos negocios politicos dos diferentes Estados da Europa.

Em Portugal, onde os soberanos favoreceram-na de mil modos, deixando-a livremente na posse das missões, sem cogitarem nos resultados desse condemnavel abandono, tinha ella grande força em muitos pontos da monarchia, tão grandes que pareciam Estados no Estado.

Já não era a sociedade de Jesus a mesma de São Francisco Xavier e de Nobrega; que com tanta abnegação e esforço heroico haviam desbravado com a doutura e o exemplo o caminho para a civilização. O que agora existia era uma associação politica com variados meios de acção e força admiraveis, em sãdo movimento, para a conquista de uma thesauraria universal.

Sebastião de Carvalho, que desde muito a espreitava, procurou no poder cortar-lhe os vios, sem ignorar que jogava uma partida arriscada. Arrojou á principio os padres de cura das almas e do governo das aldeias, do qual tinham estado sempre de posse. Declarou depois os Indios livres e aptos para adquirir, possuir e transferir a propriedade á seu arbitrio, e oppoz-se ao commercio que faziam por conta propria e sem competencia pela baratesa do custo da produção e usurpação notoria dos direitos da fazenda, collocando-lhes de frente o monopolio das companhias do Pará e Maranhão, da Parahyba e Pernambuco.

Fora da vigilancia dos poderes supremos do Estado e sem se preocuparem com a autoridade local, cujo zelo

não era grande pelo bem estar daquelles infelizes, conseguiram converter as missões em pequenos centros politicos, nos quaes exerciam plena soberania.

Na previsão de serem difficuldades futuras, que apparesem por ventura áccera do governo absoluto que exerciam, alcançaram, á força de repetir, apoiar-se na opinião ingenua de alguns homens sinceros que os tinham, como se inculcavam, por apóstolos de benevolencia e misericordia. Mas quando conheceram que a sua grande influencia vacillava apesar daquella opinião com as medidas adoptadas pelo ministro, e que as triças por elles oppositas de nada serviam; appellaram então para os meios accumulados que dispunham. D'alhi as perturbações do Maranhão e a guerra ostensiva das sete missões (1). Vencidos por Gomes Freire de Andrade até as margens orientaes do Uruguay, com graves perdas do exercito commandado por Indios adestrados por elles, e desmoralizados no Maranhão, nem por isso se julgaram perdidos, nem mesmo acreditaram que o adversario fosse de tantos recursos, e estivesse tão profundamente insinuado no animo do rei.

Dalli por diante a lucha passou para o campo da propaganda, da ameaça do pulpito, da intriga e das suggestões. O padre Bellester dizia em um sermão que os que entrassem na Companhia do Grão Pará, com certeza, não entrariam na Companhia de Christo, Nosso Senhor. Que a causa do terremoto de Lisboa era a desmoralização á que havia chegado o povo pelos escandalos da terra e offensa á Deus, que do ceo lhe enviava tremendo castigo.

Por outro lado, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Pará, dizia ao ministro, seu irmão: « Não posso reprimir os Jesuitas; a sua politica sagaz pode mais que os meus cuidados. Tem introduzido entre os selvagens costumes, mediante os quaes logram sobre elles uma influencia absoluta. Taes são as maximas gravadas no coração destes povos, que anteporiam morrer a mudar de dominio. Estes padres não lhes dizem claramente que os reis de Hespanha e Portugal são tyranos; porém com destreza lhes dão a entender que são maus senhores, de quem se tornariam escravos, logo que chegassem a ser subditos. Com semelhantes prevenções nunca será possível subjital-os sem subjugar antes os seus vencedores. O primeiro passo deve dar-se na Europa. Conveni destruir a confiança que o rei tem depositado nos jesuitas, para estabelecer depois a que os selvagens devem ter em nós (2). »

As consas chegaram a tal ponto que a lucha somente terminaria com o desapparecimento de um dos contendores. Os jesuitas poseram em movimento os seus grandes recursos. Representaram para a corte contra o governador do Pará, pintando-o como um homem essencialmente grosseiro e de pessimas qualidades, inhabil para governar homens a quem vexava e opprimia por insupportavel maneira.

Senhores da consciencia do rei, da corte e do geral dos subditos, era realmente difficil lançal-os fora dessa posição ascendente. Tudo dependia do soberano e para o lado que este se voltasse; ali estaria a victoria.

Carvalho não podia de forma alguma abandonar a idea de collocar o paiz á par da situação da Europa, idea que nutria com firmeza antes mesmo de subir ao poder, e pela qual se tinha comprometido em consciencia. Não tolerava a organização poderosa da Sociedade de Jesus, sem destruir a unidade que pretendia estabelecer na governação publica, deixando-a na posse do imperio das consciencias e do ensino.

Não havia tempo a perder, soava o momento de reconhecer por que lado se pronunciava o rei, aconselhando-o algumas medidas energicas. Carvalho

deliberou-se a representar-lhe sobre a necessidade de serm' despedidos os seus confessoes, a os da sua familia, prohibindo-lhes ao mesmo tempo a entrada do Paço. O rei, sem hesitar, accedeu immediatamente a vontade do seu ministro.

Contando com a confiança da coroa, Carvalho proseguiu activa e energeticamente contra os jesuitas. A 21 de Setembro de 1757, no logo depois da resolução regia, mandou pela meia-noite o moço da camara — Pedro José Botelho — communicar aos confessoes José Moreira, Jacintho da Costa e Timotheo de Oliveira á noticia de que elle os despedia do Paço, e ordenava que fossem conduzidos: o primeiro para o collegio de Santo Antão, o segundo para a casa professa de S. Roque e o terceiro para o noviciado da Cotovia.

Os jesuitas sahiram do Paço em silencio aquella hora, prevenido a sorte que os aguardava com o acto, do soberano, de quem allas esperavam decidida protecção. Ao mesmo tempo mandou Carvalho redigir um processo resumido de todos os relatorios authenticos enviados do Brazil contra a Companhia de Jesus até Outubro daquelle anno, para ser apresentado ao papa pelo ministro portuguez em Roma, a quem Sebastião de Carvalho escrevia uma extensa carta, onde todas as razões de queixa, que existiam contra ella na Europa e na America, eram expostas em linguagem energica, suggerindo ao ministro que supplicasse ao papa, providencias no sentido de pôr termo aos excessos, abusos e erimes dos Jesuitas. Carvalho não lembrava declaradamente a supressão da ordem, mas insinuava na citada carta á sua necessidade dizendo: « E' essencial considerar com toda a attenção que á cousa me refere, o que a historia nos diz acerca da severa punição dos Templarios, cuja ordem foi extinta em consequencia dos escandalos que tinham causado ». (Continua.)

(1) Consta de documentos officiaes ter estado ao Estado a pacificação dos Indios vinte e seis milhoes de cruzados.

(2) Hist. de Port. citad. vol. 1.º cap. 13, pag. 196.

Materiaes historicos e geographicos

Continuação do n.º 23. Camaratuba Rio Pitanga.

Capitão-mór da Parahyba João Rabello de Lima.

Diz Antonio de S. Paio que para beneficio de um curral de vacas lhe era necessario uma pouca de terras em Camaratuba, limite desta capitania, que era no rio Pitanga, no que fazia servico á S. M. pela multiplicação de gado vacum nestas partes, e ser parte remota desta cidade em mais de 15 legoas; por isto pedia para beneficiar dito curral e casarias todas as sobras que houvessem ao largo do rio acima e abaixo de uma parte e outra da testada de Antonio Barbalho, at-eustentar pelo rio abaixo com terras de Sebastião da Cunha ou herdeiros de Lucas Gonçalves sgo antecessor.

Fez-se a mercê das sobras de terras requeridas aos 13 de Julho de 1615 na cidade Filipéa do N. S. das Neves.

Mamanguape Cupaíba.

Governo do capitão-mór João Rabello de Lima.

Diz Affonso Neto, que era morador nesta capitania do principio da povoação della, e tem gasto muito dinheiro na conquista della em todas as guerras e encontros com os gentios e francezes, pelos quaes servicos deu a mercê para seus filhos de duas legoas do

terras na passagem de Mamanguape caminho da Cupaíba em Taquí-tapera do Orimacay (Y) indio petigeos, as quaes se medirão da dita tapera uma legoa pelo rio acima, outra para baixo com meia legoa de largura para cada banda do rio.

Ez-se a mercê requerida aos 15 de Janeiro de 1615 na cidade Felipea de N. S. das Neves.

Gargau.

Governo do capitão-mór João Rabello de Lima. Diz Ambrosio Fernandes Brandão, capitão de infantaria, morador nesta capitania e dos primeiros conquistadores, indo por muitas vezes por capitão de infantaria nas guerras aos gentios Tigagou e Tragozes, que sendo possuidor de dois engenhos de fazer assucar moentes e correios, agora queria fazer outro novo engenho na ribeira de Gargau; e porque lhe era necessario mais terras do que as que tinha, assim para lousas como para logradouro dos ditos engenhos, requeria a concessão de duas ilhotas, que estão entre o rio que chamão do Franzez e o rio de Gargau, que são as primeiras que vão... para o rio da Parahyba depois da ponte da terra firme, que está entre os ditos rios, onde era costume estar uma rede de pescar.

Fez-se a concessão requerida aos 27 de Novembro de 1613 na cidade Felipea de N. S. das Neves.

A PEDIDOS

São João. Imposto sobre a anemia.

A nossa industria pastoril está sendo vítima de grave attentado, nesta comarca e na de Alagoas do Monteiro. Algu' do hediondo imposto que está ella ameaçada de pagar á secca, mais um outro pretende haver um senhor Manoel Cajazeiras, encarregado por preposto do arrecadante de impostos sobre gados vacum, cavallar e mular, saídos desta provincia, ou que uella transitam, ou se relaxem, como precocita o art. 17, § 8, da lei provincial de 5 de Dezembro de 1887.

Tomados de justa indignação, tem alguns creadores das alludidas comarcas levantado vivissimo protesto contra a torpe extorsão que lhes está promovendo o referido preposto. De feito, e uma iniquidade clamorosa e revoltante, em presenca da qual não podemos ser impassivel — recorremos á imprensa, ao governo e ao publico, cuja attenção sollicitamos. Pessimista estella conduz o afamoso e peccato sertanjo á infallivel precariedade de seu melhor patrimonio — a criação —! E se não, vejamos. Impellidos pela falta de pastagem e consequente secca, que ameaça devastar nossos gados, como recurso extremo, tem alguns creadores procurado retirar-os para a vizinha provincia do Pernambuco, a fim de refrigerar-os, onde ha melhor provimento de pasto; acontece, porém, que aos mencionados creadores apresenta-se o encarregado da cobrança daquelle imposto, sob as mais extravagantes e banaes ameaças, exigindo dois mil reis por cada cabeça de gado, vacum ou cavallar, destinado a retirada.

Attonito e sem orientação, o afflicto creador desiste de seu intento, abrindo mão dos gados reunidos; preferindo semelhante alvito a mais um dispendio sobre objecto incerto, como só ser a vida do animal retirado; além de outras despesas necessarias ao custeio de uma retirada. Como o Tantalo, o desventurado creador está exposto a ver seus gados morrerem á fome e a sede, olhando para pasto e agua abundante! E o moderno Ashaverus da lenda, com suas ameaças e bravatas, vai deixando após si ruína e desolação. Não acreditamos que o sr. Nilo, arreman-tante do questionado imposto, tenha sciencia

do procedimento de seu preposto; se tem, certamente lhe caberão as justas censuras que lhe fazemos. Em todo caso, urge que o Ex.ª administrador desta provincia (a quem ha de ser presente uma importante representação) providencie seria e prontamente em sentido de fazer cessar semelhantes tropelias, e minentemente attentatorias do direito da propriedade. Por se prender intinamente ao assumpto que nos occupa, cahem-nos da penna as seguintes considerações, precidadas por esta interrogação:

Como se explica a falta de correção nas leis do fisco provincial?

Sempre a disposição ambigua, a difficuldade na interpretação!

Porque, na hypothese vertente, não excluiu ou mencionou-se o gado vacum e cavallar, entrado na provincia, ou della saído, em caso de retiradas? Quasr todo o art. citado merece ser revisto e escocimado de certas incorrecções por nossos legisladores provinciaes. Somente assim ficarão suas disposições ao alcance das intelligencias, menos robustas, e cortará o nó gordio aos interpretores pela hermeneutica Fritz Mack, como o que procura haver o imposto de 2\$000 sobre cada cabeça de gado vacum e cavallar que se retira para refrigerar.

De feito, si, como diz judiciosamente de Parieu, « o sistema dos impostos é um dos signaes caracteristicos do estado civil e politico de um povo », o que devemos ajuizar do nosso, em que a extorsão e a fraude consorciadas, manifestam-se com tamanha frequencia?!

Quando uma immensa ninhada de loyos, com mão ávara e sobratriceira, procura embarcar os cofres publicos; desde o Amazonas ao Prata, não é estaphavel que um Cajazeiras e outros iguaes pintinhos procurem beldigar a carteira dos creadores, todos atparados pelo manto redemptor do governo! Será isso o melhor signo, o primogenito da moribunda monarchia? Ein todo caso, repetimos, urge cessar semelhantes abusos, oppondo-se-lhes paradeiro serio. E, se a administração do poder publico não quer constantemente e de todos os angulos do imperio surgir vivas censuras e accusações, expndo a pessoa de seus agentes á desconsideração, e com ella a alma da nação, attenda ás reclamações da opinião publica e individual, todas as vezes que sejam criteriosas.

Se quer fazer cessar a grita que diariamente levanta-se, produzida em consequencia da odiosa materia de impostos, observe religiosamente o que doutramente aconsellou Adam Smith em seu bello livro sobre a Riqueza das nações, quando nos ensina a que as taxas devem ser, tanto quanto é possivel, proporcionaes ás facultades dos cidadãos, certas em seu assento, commodas para os contribuintes, e pouco custosas em sua percepção, — principios estes que raramente saturam nossa legislação referente a impostos. Concluíndo, appellamos para a illustre e talentosa redacção desta conceituada e sympathica Gazeta, para que nos auxilie a debellar esse famoso microbio chistosamente tratado pelos creadores do imposto da ossada e da anemia.

Maio de 1889.

Villa da Conceição do Pi-anço, 3 de Abril de 1889.

Senrs. redactores. Dá-se um facto nesta villa que não posso deixar de trazer ao conhecimento do publico, já que as autoridades não querem providenciar.

Parece que esta terra já se acha de tal modo condemnada á miseria que os denses não mais se dignam olhar para ella.

A vista de actos indecentes que aqui se praticam diariamente, de abusos e absurdos que se repetem sem cessar, realmente não sabemos onde iremos parar.

Este dia está desmandos avulta o caso do escrivão da subdelegacia, que pedo reparação immediata. E' elle, ao mesmo tempo, escrivão da subdelegacia, agente do collecter geral, escrivão da estação fiscal e filho do escrivão de orphãos desta villa.

Isto pelo lado das accumulções quanto á sua moral, anda na rua amado de punhal, embriagado com aguardente e passeia impudentemente nas ruas mais publicas desta villa em companhia de criminosos reconhecidos. Poderá haver maior degradação do caracter?

Que será desta pobre villa se o juiz de direito da comarca não olhar para isto?

Supponho, porém, que, á vista desta reclamação publica, o presidente da provincia dará providencias promptas. Por isso e que elamo e continuará a clamar, até quando Deus nos ouvir.

João Baptista Pinto Ramalho.

Soneto.

Os preconceitos vis da ignorancia Cahem por terra diante da razão; Brilha a centelha, esparge-se o clarão, E a verdade confunde a petulancia!...

Das todas fendas a dissonancia As aregas estultas do historio, Perderam para o Povo toda a acção, O prestigio e fatal preponderancia!...

Acordam da modorra tenebrosa, Os bravos do paiz da Santa Cruz, Concebendo uma idea grandiosa!...

Eis a Democracia... Surge a Luz, A luz da Liberdade, portentosa, Que á gloria nos convida e nos conduz!...

Princeza, Maio de 1889.

Agradecimento.

Tendo meu unico filho sido atacado de febre palustre, confiei-o aos cuidados do habil facultativo, Dr. Chateaubriand Bandeira de Mello, e em tão boa hora o fiz que o vejo hoje salvo e inteiramente restabelecido.

Vindo á imprensa agradecer ao dr. Chateaubriand os eslorços, que empregou para debellar o mal, com o risco de offender sua reconhecida modestia, dou expansão aos sentimentos que experimento nesta hora.

Queira desculpar-me, pois, S. S.ª Campina Grande, 4 de Junho de 1889.

Silvino R. de S. Campos.

GAZETILHA

Escandalo — Trata-se no fóro desta cidade com a maior presteza e clandestinamente de uma prescripção em favor de dous reos de crimes inafingaveis, protegidos do sr. vigario Salles.

Dizem que o advogado requerer a prescripção do crime de seus constituintes juntando uma certidão falsa de se acharem os criminosos recolhidos á cadeia de Cabaceiras, quando estão elle socogados em suas casas, esperando livranca.

Dizem ainda que testemuhas bem preparadas já depozeram na justificação que os reos nunca sahiram durante dez annos deste termo, nem ainda temporariamente, quando é geralmente sabido, que constantemente tem estado no termo de Cabaceiras e em outros visinhos e até da provincia de Pernambuco.

Tão indecente arrânjo é feito ás pressas antes da chegada do dr. Austriano; porque o vigario Salles conta

BOATOS

com a maior certeza com os juizes sup- plentes.

Terá o dr. promotor publico conhe- cimento de semelhante falcatrua judi- ciaria?

E de crer que sim. Precisamos primeiramente ver como obra o advogado da justiça publica pa- ra nos darmos ao assumpto com todos os seus detalhes.

Dr. João Augusto— Em 2.º escrivão acaba de ser eleito pelo 11.º districto de Pernambuco o nosso amigo; dr. João Augusto de Rego Barros. Felicitações.

Delegado de policia— Em substituição ao capitão Damião da Cos- ta Leitão, que provisoriamente aqui se achava no character de delegado de po- licia e commandante do destacamento, acaba de chegar o sear tenente Fran- cisco de Paula Moreira, encarregado de identicas funcões.

Retirando-se desta cidade, deixou o sear capitão Damião muito boa nome- ada pela imparcialidade e intelligencia com que exerceu o cargo que lhe havia sido conferido.

Não conhecemos o sear tenente Mo- reira, mas um official do exercito bra- zileiro não se portará de modo menos digno.

Eleição de Minas— Segundo noticias ultimas, triumphou, na eleição senatorial a que se procedeu nessa provincia, a chapa do partido republi- cano.

E' um facto do maior alcance politi- co.

O dr. Cunha Rabello— De- pois de perto de tres mezes de residen- cia entre nós retirou-se para a comar- ca de Guyanna, provincia de Pernam- buco, o dr. José da Cunha Rabello.

Durante esse curto espaço de tempo revelou qualidades tão distinctas que captivou sympathia geral, creando ao mesmo tempo amizades dedicadas.

Além dos deveres de amizade, de- vemos-lhe, por parte desta litta, os da gratidão, por haver posto elle a seu serviço sua illustrada pena e robusta intelligencia.

Em sua companhia seguiu também seu distincto irmão, Francisco da Cu- nha Rabello, que apenas demorou-se nesta cidade poucos dias, mas bastan- tes para demonstrar que possui não menos nobres predicados e sentimen- tos elevados.

HISTÓRIA DA PARAHYBA— Encetamos hoje a publicação do capitulo V, tomo II, da importante «Historia da Parahyba do Nor- te,» pelo nosso distincto comprouvinao, o illustrado dr. Maximiano Lopes Machado.

Sendo a obra inédita, agradecemos a hon- rosa preferencia com que nos distinguiu o dr. Machado no jornalismo da provincia.

O assumpto do capitulo e o nome do autor, cuja vasta illustração e incontestada, nos dispensa de qualquer outra recommendação.

CABACEIRAS— Desta villa nos escrevem em data de 21 do mez de Maio p. passado:

«Este termo está passando por uma crise de secca ho rível. O povo sofre muita fome e nudez; e os gados viremos a perder, porque ha um pequeno pasto que começa de Pedra-Branca, proximo ao Moita, e sobe até além desta villa uma legoa; quando muito tres legoas de comprimento e outro tanto de largura.

No districto de Barra de S. Miguel ha tam- bem uma pastagem de umas legoas em qua- dro. Nesses dous terrenos existem muitas retiradas de gados, umas que desceram do terino de S. João e outras que subiram das immediações da Barra de Bodocongo.

Não ha lavouras de sorte alguma, e o que apparece de viveres na feira e carissimo e não abasteca.

ALAGOÁ NOVA— Communicamos um a- migo desta villa em data de 2.º do corrente:

No dia 24 do p. passado mez de Maio, a- mantecou destelhada em dous lugares a es- sa em que tem o seu estabelecimento com- mercial o nosso amigo, capitão Paulino Ro- drigues Pinto. So não foi effectuado o roubo, porque os ladrões não póderam desprezar o ferro da loja, que sendo muito seguro, de- mandaria maior esforço; o que causaria ru- mor sufficiente para chamar a attenção do capitão Pinto que mora em uma casa vizinha.

Hontem, de duas para tres horas da ma- deugada, foi também invadido o estabeleci- mento commercial do sr. Filinto, o qual a- cordou quando o ladrão, já dentro da loja, a- bria a gaveta para fazer a colheita do di- nheiro.

Não existe aqui autoridade policial, nem ao meos se encontra um inspector de qua- teirão.

As quatro praças, que aqui estão destaca- das, para nada servem, porque não ha au- toridade para as dirigir.

Não temos garantia. Pedimos providencias ao presidente da provincia.

Corte do imperio— Escreve- nos nosso correspondente:

Não se pode prever a solução que terão as graves difficuldades politicas actuaes.

A maioria do senado está impossivel com o governo e mesmo com qualquer gabinete conservador que se pudesse organizar; pois os opposicionistas con- servadores não admittem modificação alguma com o governo e nem este fora do poder accetaria aquelles.

Algumas tentativas se têm procura- do; porem em vão, pois são conhecidos os antigos odios entre o chefe dos dis- sidentes e o do governo actual.

O governo por certo não poderá se sustentar em vista das fortes opposições que vão crescendo dia a dia, salvo se o capricho do alto o quizer, concedendo- lhe dissolução, com o que não perderá o liberalismo, sim a monarchia, com vantagem ao republicanismo, que vai crescendo; se assim se der, muitos li- beraes desacorocados da moralidade do paiz passarão a republicanos.

Na altura em que estão as cousas a unica saída razoavel e o poder aos li- beraes, que com as reformas precisas, por algum tempo retardarão o movi- mento republicano.

O gabinete com a saída brusca do Prado continua manco e sem se reor- ganisar, o que é tido por impossivel.

A questão -carnes verdes- do Recife está affecta a camara, onde encontrará toda hostilidade.

Os republicanos fizeram na camara um requerimento pedindo uma commis- são para examinar o estado do impera- dor que constava estar soffrendo de a- mollecimento cerebral devido a diabetes; discentido, calou por grande maioria, to- mando parte na discussão o Ferreira Vianna, que sahio-se desastradamente.

No senado o Meira fez um requeri- mento sobre a secca da Parahyba; o Elias o o Paula outro na camara, pe- dindo soccorros em obras publicas pa- ra os famintos.

Em ambas as casas tem apparecido muitos requerimentos sobre desperdi- ços de dinheiros e contractos escanda- losos; sobre elles desastradamente fal- lou o João Alfredo no senado, confes- sando as bandalheiras em Minas e A- mazonas, pedindo, porem desculpas, porque de nada teve antes sciencia, e nem mesmo a alguns Loyos conhecia, e quanto a immigração, que o Prado fa- zia os contractos sem ouvir aos colle- gas, o que sobe a 70 mil contos de rez.

Não será reconduzido o dr. Ferreira Mello, ex-juiz municipal do Teixeira e não sei ainda como quem o substituirá, como não foi reconduzido o dr. Toledo, sendo nmeocado para Alagoa o-Nova dr. Raul Coelho, de Pernambuco de quem ha boas informações; vamos ver o que faz.

Estação—O nº. 9 da Estação, de 15 de Maio do corrente anno, contém as mais recentes novidades parisienses: quer em toilletes para sarãos, passeios e caseiros, quer em delicados trabalhos de bordado. Apresenta esse numero se- tenta e duas gravuras minuciosamente descriptas, entre as quaes destacamos as luvas, o leque, o guarda-sol, enfim, todos os delicados artefactos indispen- sáveis a uma joven ou senhora de bom gosto.

Acompanham esse numero dous ma- gnificos figurinos colloidos. Represen- ta o primeiro uma toilette caseira de a- primorada simplicidade e outra para li- geiras visitas entre amigas intimas: O segundo reproduz os ultimos chapéus mais em voga e alguns primorosos pa- letots indispensáveis no inverno, para o qual caminhamos já.

Illustram o supplemento duas finissi- mas gravuras habilmente descriptas, interessante Chronica de Eloy, o Heróe, bella poesia de Moraes Silva, Thea- tros, Correspondencia, etc.

Alagoa-Grande — Tem estado enfermo de uma febre paludosa o nosso distincto amigo, Revm. vigario Luiz José de Araújo.

O illustrado clinico, dr. Chateau- briand Bandeira de Mello, está encar- regado de seu tratamento.

Fazemos votos pelo completo resta- belecimento do illustre enfermo.

Expeditos — Estiveram nesta cidade os srs. Manoel Gonçalves de Mello Filho, negociante, morador na povoação de Cachoeira de Cobolles, termo do Ingá; Tiburcio José Sar- mento, morador na cidade de Souza; major Francisco Maia, do Catolé do Rocha e Francisco Seraphico da No- brega, de Santa Luzia e Sabino Rolin, de Cajazeiras.

A todos agradecemos a visita e re- tribuiremos.

Estado — Nesta cidade, acha-se nosso amigo, o agrimensor Antonio Augusto de Figueredo Carvalho, que veio auxiliar o dr. Francisco Retumba no levantamento da planta geral desta cidade.

Nos poucos dias que aqui se tem de- morado tem grangeado e inspirado nu- merosas sympathias.

NECROLOGIA.

Senador Octaviano.

Succumbiu na corte do imperio o conselheiro Francisco Octaviano de Al- meida Rosa.

Nô seio do partido liberal, em cujas fileiras militava o finado, ficou aberto vacuo sensível, difficil de ser preenchi- do.

Sua vida, toda entregue aos cuida- dos da patria, de sobejo motivo o pran- to da nação.

Litterato, advogado, politico, jorna- lista, diplomata, sempre distinguiu-se em todas as arenas a que o levou sua dedicação ao paiz.

Fatigado, já em idade avançada, morreu todavia em seu posto, bata- llhando em defeza da causa de seu par- tido.

A sua familia, com especialidade a seu distincto genro, dr. Manoel Vicen- te de Magalhães, nossos pezuques.

Na comarca de Guyanna, provin- cia de Pernambuco, falleceu no dia 7 do passado o sr. Januario Gomes Ri- beiro, na idade de 63 annos.

O finado era sogro de nosso amigo tenente Ignacio Francisco de Macedo.

Deixa viuva e filha em estado de honratta pobreza. Nossos sentimentos.

Durante a semana vagaram os se- guintes boatos:

Que os soccorros distribuides pela comissão mais tem servido para os compadres e amigos do que para os re- tirantes famintos.

Que somente a legião dos cabos con- hecidos já excede de 30 a 1\$500 rs. por dia; cada trabalhador, porem, ga- nha 320 e 240 rs. !!

Que os membros da comissão re- solveram pagar-se 10\$000 rs. por dia!

Que os negceios do foro andam tão fora dos eixos que o Vianna já anda com ciúmes dos... adjunto Hedefonso Souto, etc.

Que o vigário Salles já estende tão longe suas funcões que até amnistia criminosos por meio de prescripções il- legaes.

Que o vigário Salles e o Espinola, contando com a proxima vaga da pro- motoria publica, já pozeram esta em leilão pelas lojas.

Que no meio de tudo isso appareceu a crise ministerial com um triste corte- jo de decepções futuras.

Apprehensivo diz o Christiano:

—Que shera, sr. vigari, shi os ras- gadi shubi?

—Deixe estar, Christiano, tudo se arrumará.

Que, sem commandante de destaca- mento, o Alexandrino não tomará mais terra, e, sem partido no poder, vomit-ará as que enguliu.

Que o P. Salles e o Cobo não se en- tenderam ainda, continuando de pé a questão do cruzeiro.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayana em 4 de Junho de 1889.

Bois recolhidos aos curraes 964

Vendidos 964

Regulando o kilo da carne 240 a 280 rs.

Destino Pernambuco 715

(diversos) 249

Sobras 000

964

Mercado melhorando.

Feira de Campina, hoje, 7 de Junho de 1889.

Houve 1550 bois.

Pela estrada do Siridó 500

« « das Espinharas. 450

Refidos da ultima feira 600

Mercado de Campina em 1 de Junho de 1889.

Milho 1\$400

Feijão 3\$000

Farinha 1\$400

Carne secca . . . kil. \$500

Rapadura, cento 9\$000

TELEGRAMMA.

Parahyba, 6 de Junho. Foi chamado o conselheiro Saraiva para organizar novo ministerio.

Typ. DA «GAZETA DO SERTÃO»